



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Altera e revoga trechos da Portaria nº 41/2023/GR, que designou membros(as) para composição da Comissão Eleitoral (CE) prevista na Resolução nº 29/2022/Consun.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 29/2022/Consun e a Decisão nº 22/2022/Consun, publicadas no Boletim de Serviço nº 233, de 23 de dezembro de 2022; e o processo nº 23422.002504/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 41/2023/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da [Portaria nº 41/2023/GR](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a)

b)

c) Paulo Junges, Siape nº 1916333, Professor do Magistério Superior;

d)

e)

f)

g)

II -

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

Parágrafo único....." (NR)

Art. 3º Fica revogada a alínea "e", inciso II, art. 1º, da [Portaria nº 41/2023/GR](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 85/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 51, de 21 de Março de 2023.

Observações:

[Altera a Portaria nº 41/2023/GR](#)